



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 574/93

Altera parte da Resolução
CEPE N.º 567.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do OF. CONUT n.º 029/93,

R E S O L V E:

Alterar o artigo 1º da Resolução CEPE n.º 567, de 10 de novembro de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Determinar que a disciplina Composição dos Alimentos C (NUT 207) passe a ser oferecida no 4º período, deixando de ser pré-requisito para as disciplinas Técnica Dietética C I (NUT 209) e Nutrição Humana (NUT 208)."

Ouro Preto, em 02 de dezembro de 1993

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente